



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 188 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 984.472,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$984.472,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 / 16050000 - Subvencoes Sociais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 85.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	320.000,00
3.3.90.49.00 / 15420000 - Auxilio-Transporte	2.000,00
3.3.90.49.00 / 15690000 - Auxilio-Transporte	27.000,00
Total por Ação:	549.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 549.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais 472,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 50.000,00

Total por Ação: 50.472,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.472,00

Total Suplementado: 984.472,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado 79.472,00

Total por Ação: 79.472,00

Total por Unidade Orçamentária: 114.472,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 810.000,00

Total por Ação: 810.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 870.000,00

Total Anulado: 984.472,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15